



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº 314/2022

A Senhora.  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à análise das amostras apresentadas pela empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.371.480/0001-60, do referido certame.

**01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.371.480/0001-60, ora declarada arrematante do LOTE n.º 01 do Eletrônico n.º 104/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de fralda descartável infantil tamanho M, destinados a atender demanda de distribuição gratuita através de relatório social - Secretaria de Saúde, conforme proposta de preços apresentada.

**02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

*Cub*  
11/12/22

### **03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item, conforme edital n.º 31/2022

### **04 – DA AVALIAÇÃO:**

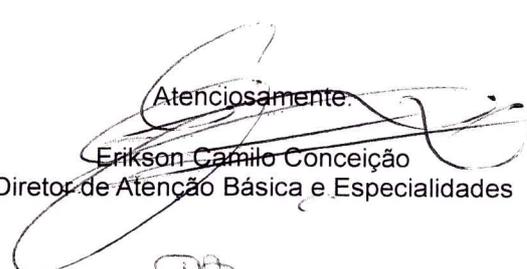
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
01	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho MÉDIO	AMOSTRA APRESENTADA ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITIVO DO ANEXO I DO EDITAL.	<b>APROVADA</b>

### **05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR o item 01**, pois a amostra apresentada não está de acordo com o descritivo do edital, nos seguintes quesitos após análise: não apresenta indicador de umidade e manta anatômica.

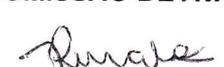
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº 315/2022

A Senhora.  
Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – DAS AMOSTRAS) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à análise das amostras apresentadas pela empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 26.134.447/0001-47, do referido certame.

## **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 26.134.447/0001-47, ora declarada arrematante dos LOTES n.º 02, 03 e 04 do Eletrônico n.º 104/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de fralda descartável infantil tamanho M, destinados a atender demanda de distribuição gratuita através de relatório social - Secretaria de Saúde, conforme proposta de preços apresentada.

## **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

## **03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- Análise visual das amostras apresentadas;
- Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item, conforme edital n.º 31/2022

**04 – DA AVALIAÇÃO:**

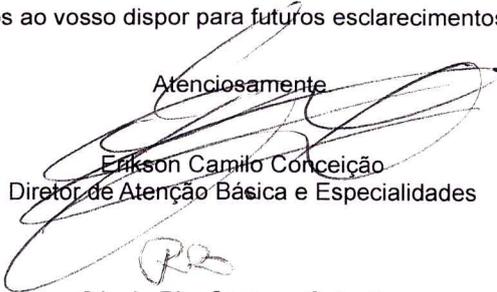
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
02	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade , hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE	REPROVADA
03	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade , hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega.	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE	REPROVADA
04	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade , hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega	EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA PARA ANÁLISE	REPROVADA

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR os itens 02, 03 e 04**, pois empresa vencedora não apresentou as amostras para análise da Comissão de Avaliação.

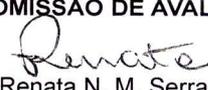
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
Erickson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.856.698-50

CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 07 de dezembro de 2022.

Ofício nº 316/2022

A(o) Senhor(a).  
Andreia Cristina Possetti Melo  
Pregoeiro(a) Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento as determinações regidas pelo edital n.º 196/2022 (item 16 – das amostras) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II. decorrente do referido certame.

## **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.250.886/0001-88 , ora declarada arrematante dos LOTES n.º 05,06,07,08,09,10 e 11 do Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II. decorrente do referido certame.

## **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1 - A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;

- d) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.

### **03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;  
 b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item, conforme edital n.º 196/2022

### **04 – DA AVALIAÇÃO:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>ANALISE</b>	<b>RESULTADO</b>
05	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE.	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	<b>REPROVADA</b>
06	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	<b>REPROVADA</b>
	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO	<b>REPROVADA</b>

07	de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho MÉDIO.	APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	
08	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho MÉDIO.	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	<b>REPROVADA</b>
09	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho PEQUENO.	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	<b>REPROVADA</b>
10	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho PEQUENO.	A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.	<b>REPROVADA</b>

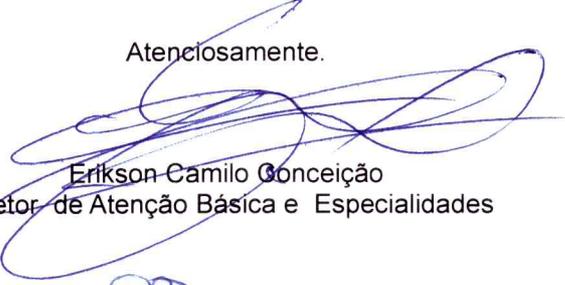
11	<p>FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P - ESPECIFICAÇÕES: Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho PEQUENO.</p>	<p>A AMOSTRA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O EDITAL, NÃO APRESENTA MANTA ANATÔMICA E ,APÓS SER SUBMETIDA À ANÁLISE DE ABSORÇÃO OBSERVOU-SE QUE A MANTA SE DESINTEGROU COM SIMPLES MOVIMENTOS E, TAMBÉM, NÃO CONDIZ COM O DESCRITIVO QUE É PARA ABSORÇÃO SEVERA.</p>	<p><b>REPROVADA</b></p>
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR os itens 05,06,07,08,09,10 e 11**, pois as amostra não estão de acordo com o edital, não apresenta manta anatômica e ,após ser submetida à análise de absorção observou-se que a manta se desintegrou com simples movimentos e, também, não condiz com o descritivo que é para absorção severa.

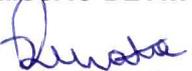
Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silyana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50